



EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

PORTARIA Nº 32/2014

O Diretor da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução nº 06 de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Colegiado de Assessoria da Tecnologia EMESCAM - Soluções Inovadoras em Saúde (TESIS).

Art. 2º - O Colegiado de Assessoria da TESIS é composto por:

- I. Valmin Ramos da Silva, Coordenador de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu*, que presidirá o Colegiado;
- II. César Albenes de Mendonça Cruz, Coordenador(es) de Programa(s) de Pós-graduação *Stricto Sensu*;
- III. Faradiba Sarquis Serpa, Coordenadora de Pesquisa Clínica do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória;
- IV. Danilo Nagib Salomão Paulo, Coordenador de Pesquisa Experimental;
- V. Giovana Machado Souza Simões, Coordenadora de Iniciação Científica e Tecnológica;
- VI. Maria Diana Cerqueira Sales, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI);
- VII. Adércio João Marquezini, Representante responsável pelos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de graduação (TCC);
- VIII. Silvio Roberto Foletto, Representante da EMESCAM Tech;
- IX. Marcela Souza Lima Paulo, Coordenadora Executiva;
- X. Cristiane Talyuli Coqui Ribeiro, Secretária Executiva;
- XI. Léa Ferreira de Oliveira; representante da TI-EMESCAM;
- XII. 1 (um) representante do Centro Acadêmico da EMESCAM;
- XIII. 1 (um) representante dos residentes do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória;
- XIV. 10 (dez) membros da EMESCAM com notória contribuição ao desenvolvimento científico e tecnológico.



EMESCAM

Tradição e Conhecimento em Saúde

- Antônio Chambô Filho
- Dalton Valentim Vassalo
- Elisardo Corral Vasquez
- Flávia Imbroisi Valle Errera
- Henrique de Azevedo Futuro Neto
- Hebert Wilson Santos Cabral
- Patrícia Casagrande Dias de Almeida
- Renato Lírio Morelato
- Silvia Moreira Trugilho
- Solange Rodrigues da Costa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2014

Flávio Takemi Kataoka
Diretor da EMESCAM